



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 73/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Augusta Casa, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a instalação de iluminação pública (braços de iluminação e lâmpadas nos postes) na localidade Alegre.**

Justificativa

Os moradores da citada localidade reivindicam há bastante tempo a iluminação pública, que melhorará significativamente seus deslocamentos nas proximidades das residências e aumentará a sensação de segurança para todos que ali residem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de março de 2017.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB